

PROJETO DE LEI 51 /2024

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Izídia Machado de Souza, no Bairro Novo Horizonte, Ibatiba/ES, Rua esta destacada no mapa anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO EDEN FAUSTINO BERNADO, AOS (DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (10/12/2024))



LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO
Vereador